

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho Normativo Nº 133/1978 de 29 de Dezembro

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 41 de 29-12-1978

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 41 de 29-12-1978

Ao abrigo da resolução n.º 109/78 do Governo Regional dos Açores, de 22 de Dezembro de 1978 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais em vigor:

Secretarias Regionais das Finanças e dos Assuntos Sociais, 22 de Dezembro de 1978. — O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*. — O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Rui Manuel Miranda de Mesquita*.